

**PORTARIA N ° 020/2024**

Processo Nº	0105/24
Folha Nº	179
RUBRICA	

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder gratificação de 100% (cem por cento), a título de Representação de Gabinete, com fulcro no art. 45 da Lei nº 905/2005, de autoria de Sarmiento de Oliveira, assessora Técnico Parlamentar, matrícula n 2021023, lotada no Gabinete do Vereador Paulo Fernando Carvalho de Oliveira, em data de 01 de fevereiro de 2024, conforme Processo Administrativo nº 128/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2024.

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° : 002/2023.

PROCESSO: 1183/2022.

PARTES: Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ e a Empresa PubliKá 7 Publicidade e Comunicação Eireli.

OBJETO: Serviços de Publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de competência da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS aos veículos e demais meios de divulgação.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 649.961,45 (seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

VALOR EMPENHADO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

PRAZO : 12 (doze) meses.

NÚMERO DO EMPENHO: 19/2024 - Emitido em 01/02/2024.

P.T. 01.031.0052.2.123

E.D. 3.3.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA DESPESA: Lei 8.666/93 – art. 22, inciso II, parágrafo 2º - Tomada de Preços

**Maurício Braga Mesquita**  
Presidente

# PORTAL

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS



**ACESSE AGORA:**

[riodasostras.rj.gov.br](http://riodasostras.rj.gov.br)